



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

ATO TRT GP Nº 087/2010

João Pessoa, 07 de abril de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana, Dr. Eduardo Sérgio de Almeida,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto **LINDINALDO SILVA MARINHO** à cidade de Itabaiana-PB, no dia 07.04.2010, para atuar nos processos da pauta de audiências, na Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.



PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência